

ARTIGO 1 : OBJETO

As presentes condições de utilização têm por objeto o encadramento jurídico das prestações de serviços do site PORTUGAL MAIS PERTO e o seu uso. As condições de utilização devem ser aceites por todo o utilizador que pretenda beneficiar dos serviços de PORTUGAL MAIS PERTO; elas constituem o contrato entre PORTUGAL MAIS PERTO e o utilizador. Em caso de não-aceitação dos termos e condições estabelecidos no presente contrato, o utilizador deverá desistir do acesso aos serviços oferecidos pelo site. PORTUGAL MAIS PERTO reserva-se o direito de modificar unilateralmente e, em qualquer momento, o conteúdo dos presentes termos de utilização.

ARTIGO 2 : MENÇÕES LEGAIS

PORTUGAL MAIS PERTO

Lucio Miguel Mendes Vaz

Jurista titular de uma licenciatura em Direito em 2005, Lisboa, Portugal e advogado inscrito na Ordem dos Advogados Portugueses em 2010.

Nº Siret | 807 925 763 00011

Endereço | 8 rue du Jura | 74100 AMBILLY

Téléphone | 06.46.35.82.64

Mail | pmp@portugalmaisperto.fr

Hospedagem | Wix.com

Realização do site internet | Céline Monteiro

Nº de declaração CNIL: 1844554 v 0

PORTUGAL MAIS PERTO propõe uma assistência administrativa e conselho jurídico em matéria de direito civil, administrativo, direito do trabalho, direito comercial, direito das obrigações, lei de estrangeiros, direito de família, assim como em outras áreas jurídicas e administrativas, com excepção do direito fiscal e em outros procedimentos nos quais a representação por advogado é essencial. PORTUGAL MAIS PERTO não presta aconselhamento jurídico, nem pareceres jurídicos. Os serviços oferecidos por PORTUGAL MAIS PERTO incluem pesquisa de documentos legais e administrativos, escrever cartas e contratos-tipo, criação de empresas, acompanhamento jurídico e assistência anual para empresas e associações.

ARTIGO 3 : PROPRIEDADE INTELECTUAL

Fotos wix.com. De acordo com o Código de Propriedade Intelectual francês e, mais em geral, tratados e acordos que contenham disposições relativas à protecção dos direitos de autor internacionais, marcas, logotipos, sinais e outros conteúdos do site estão sujeitos a uma protecção pelo Código de Propriedade Intelectual e, especialmente, pelos direitos de autor. O utilizador deverá solicitar uma autorização prévia do site para qualquer reprodução, publicação, cópias de diferentes conteúdos.

ARTIGO 4 : DADOS PESSOAIS

PORTUGAL MAIS PERTO compromete-se a executar os serviços em conformidade com a confidencialidade e não divulgar os dados e informações relacionadas com o cliente, durante e após a realização dos serviços, salvo o acordo expresso do cliente. PORTUGAL MAIS PERTO fornece ao utilizador uma recolha e tratamento de informações pessoais no respeito da privacidade, de acordo com a lei 78-17, de 6 de janeiro de 1978, relativa a dados, arquivos e liberdades. O endereço de e-mail pode ser usado pelo site para a administração, gestão e execução do serviço.

PORTUGAL MAIS PERTO irá implementar todos os meios ao seu alcance para manter os arquivos informáticos e outros documentos que lhe serão confiados pelo cliente para a realização das suas prestações. No entanto, devido aos riscos inerentes ao uso deste tipo de suporte informático, caberá ao cliente se proteger pelos meios à sua disposição. O cliente concordará que PORTUGAL MAIS PERTO não irá incorrer em qualquer responsabilidade por perda de lucros, interrupção comercial, solicitações ou reclamações contra o cliente e de terceiros.

ARTICLE 5 : ORÇAMENTO

PORTUGAL MAIS PERTO fornece um orçamento sem compromisso, de acordo com as informações fornecidas pelo cliente para realizar a diligência administrativa e/ou jurídica. O cliente compromete-se a fornecer todos os elementos necessários para a realização da missão. Qualquer omissão da parte cliente pode levar a uma revisão da data de entrega da prestação ou cancelamento da ordem. O cliente poderá, a seu critério, transmitir os seus dados por via postal, telefone ou e-mail.

O orçamento será enviado por e-mail ou correio postal, tendo em conta o tempo e os recursos necessários para PORTUGAL MAIS PERTO executar a prestação. No orçamento constará: a descrição do serviço, a prestação necessária, o preço do serviço e de qualquer aumento devido à emergência. O orçamento não inclui portes, despesas de deslocações e outros custos adicionais para os pacotes anuais. Estes custos são suportados pelo cliente.

ARTICLE 6 : PEDIDO

Para confirmar a ordem, o orçamento deve ser devolvido a PORTUGAL MAIS PERTO sem quaisquer alterações, por e-mail ou correio postal, assinado com as palavras "Bom para acordo".

Prazo para retratação: o cliente tem sete dias a partir da apresentação do orçamento assinado para se retractar sem qualquer justificação. A sua decisão deverá ser anunciada por e-mail ou correio postal. As provisões serão devolvidas sem demora, o mais tardar no prazo de quinze dias a contar da data da retractação. No entanto, este artigo não é válido para trabalhos urgentes do cliente que deveriam ter sido executados e entregues durante o período de retractação. O site reserva-se o direito de a qualquer momento, modificar os termos estipulados no presente contrato. A duração deste contrato é por tempo indeterminado. O contrato entra em vigor no que respeita ao utilizador a contar da data de utilização do serviço. As prestações esperadas serão feitas de acordo com a disponibilidade de PORTUGAL MAIS PERTO.

ARTIGO 7 : TARIFAS E MODALIDADES DE PAGAMENTO

As tarifas são apresentadas em euros e não estão sujeitas ao IVA (TVA) (artigo 293B do CGI). De acordo com os serviços, as tarifas são calculadas à unidade ou por pacote. As tarifas estão sujeitas a alterações a qualquer momento por PORTUGAL MAIS PERTO. Uma provisão de 30% do valor da prestação será exigido no momento da assinatura do orçamento. Uma provisão de 50% do valor da prestação será aplicada para emergências. As despesas do dossier serão incluídas nas tarifas indicadas no orçamento.

Salvo condições particulares expressas no orçamento, a faturação será líquida. O saldo deverá ser pago o mais tardar na data indicada na fatura. O pagamento pode ser feito em dinheiro, cheque, transferência bancária ou via PayPal.

De acordo com a lei n.º 921 442 de 31.12.1992, qualquer falta de pagamento na data de liquidação da fatura resultará na aplicação de penalidades de 8,05% ao mês por atraso no pagamento, aplicável a partir do primeiro dia de atraso, a pagar sem ser necessário qualquer aviso.

De acordo com a Lei n.º 2012-387, de 22.02.2012, o Decreto de 2012/10/20 2012_1115, artigos L.441-6 e D.441-4 do Código Comercial, qualquer atraso no pagamento resultará a exigibilidade de uma remuneração fixa de 40 € como despesas de recuperação, a partir do primeiro dia de atraso.

ARTIGO 8 : NATUREZA DAS OBRIGAÇÕES E CASOS DE FORÇA MAIOR

PORTUGAL MAIS PERTO compromete-se a prestar o serviço estipulado no orçamento e no contrato. Este vínculo é, contudo, a única obrigação. O cliente concorda a não vender, publicar ou dar a título oneroso ou gratuito a prestação realizada por PORTUGAL MAIS PERTO.

O cliente compromete-se a fornecer as informações necessárias para contribuir à realização do contrato. O cliente deverá pagar por todas as despesas relacionadas com a realização da prestação (taxas, custas judiciais, etc.). O prestatário não poderá ser considerado como responsável por atrasos ou falhas ocorridas em caso de força maior, tais como: catástrofes naturais reconhecidas pelo Estado ou órgãos regionais, interrupções do serviço EDF (empresa de electricidade) superiores a dois dias, a movimentos sociais (encaminhamento do correio...), guerra, falhas de internet.

ARTIGO 9 : DIREITO APLICÁVEL E JURISDIÇÃO COMPETENTE

No que respeita ao presente contrato é aplicável a lei francesa. No caso de litígio, se não for encontrada uma resolução entre as partes, serão competentes os tribunais de Annemasse (74).